



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 80

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.008 =

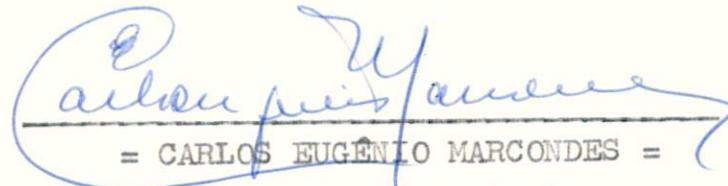
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### RESOLVE:

Conceder à funcionária REGINA HELENA DENIZ, Es-criturária, padrão "J", lotada no Setor de Contabilidade, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses/ de licença-prêmio, relativa ao período de 02/01/67 a 01/01/72, / sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo nº 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS / PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) e a metade (1/2) restante, o- / portunamente mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefei- / to, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº ./ 1426, de 13 de julho de 1973, que recebeu o seguinte despacho / "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de julho de 1973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=